

COVID-19:

Reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5



Luis Henrique Almeida Castro
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

COVID-19:

Reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5



Luis Henrique Almeida Castro
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Biológicas e da Saúde**

Profª Drª Aline Silva da Fonte Santa Rosa de Oliveira – Hospital Federal de Bonsucesso

Profª Drª Ana Beatriz Duarte Vieira – Universidade de Brasília

Profª Drª Ana Paula Peron – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás



Prof. Dr. Cirênio de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto
Prof^o Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Prof^o Dr^a Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^o Dr^a Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Prof^o Dr^a Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^o Dr^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^o Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Prof^o Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Aderval Aragão – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Prof^o Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^o Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Maurilio Antonio Varavallo – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^o Dr^a Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^o Dr^a Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^o Dr^a Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará
Prof^o Dr^a Suely Lopes de Azevedo – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Prof^o Dr^a Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Welma Emídio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco



COVID-19: reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5

Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Luis Henrique Almeida Castro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C873 COVID-19: reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5 / Organizador Luis Henrique Almeida Castro. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-865-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.653221701>

1. Pandemia - Covid-19. 2. Saúde. I. Castro, Luis Henrique Almeida (Organizador). II. Título.

CDD 614.5

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Nesta quinta continuação da série “COVID-19: Reflexões das ciências da saúde e impactos sociais” a Atena Editora traz ao leitor 15 estudos que aqui estão organizados por sua temática dentro do contexto pandêmico, respectivamente: prevenção, diagnóstico e tratamento da infecção causada pelo novo coronavírus; aspectos e achados clínicos da doença; processo de imunização; atuação colaborativa de entidades estatais no enfrentamento da pandemia; o efeito das medidas restritivas na saúde física e mental do ser humano em suas fases da vida e ainda nos profissionais de saúde.

Agradecemos aos autores por suas contribuições técnicas e científicas para este tema e desejamos a todos uma boa leitura!

Luis Henrique Almeida Castro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

IMPORTÂNCIA DOS TESTES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Maria de Lourdes Barbosa da Silva

Thamyres Fernanda Moura Pedrosa Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217011>

CAPÍTULO 2..... 8

RELATOS SOBRE O USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA COVID-19 PELA POPULAÇÃO DE RIACHINHO, TO

Claudia Scareli-Santos

Kelrilane de Moraes Ferreira

Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217012>

CAPÍTULO 3..... 21

AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL EM PACIENTES HOSPITALIZADOS COM COVID-19

Roberto Barros

Clara Portela

Davi Martins

Débora Rosa

Fernanda Kelly

Julia Moreno

Lucas Góis

Lucas Maia

Luiza Trindade

Pedro Adelar

Pedro Henrique

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217013>

CAPÍTULO 4..... 25

CUTANEOUS MANIFESTATIONS OF COVID-19 WITH VASCULAR EVIDENCE ON 2200 PATIENTS: LITERATURE REVIEW

Tânia Rita Moreno de Oliveira Fernandes

Ana Kívia Silva Matias

Rebecca Leão Feitoza de Brito

Orlando Vieira Gomes

Carla Eliza Ferraz de Oliveira

Carlos Dornels Freire de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217014>

CAPÍTULO 5..... 33

O IMPACTO DA IMUNIZAÇÃO REALIZADA NO AMAZONAS E A IMPORTÂNCIA DA LOGÍSTICA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NESSE

PROCESSO

Danízio Valente Gonçalves Neto
Helyanthus Frank da Silva Borges
Erick de Melo Barbosa
Mario Anibal Gomes da Costa Júnior
Sulemar do Nascimento Barroso
Alecsandro Leal da Silva
Raquel de Souza Praia
Luiz Cesar Rebelo Clos
Elisangela Fialho de Pinho
Midiam Barbosa Azevedo
Aline Campos Dinelly Xavier
Ciro Félix Oneti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217015>

CAPÍTULO 6..... 40

A ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL NO CONTEXTO DE PANDEMIA POR COVID-19

Danízio Valente Gonçalves Neto
Helyanthus Frank da Silva Borges
Erick de Melo Barbosa
Mario Anibal Gomes da Costa Júnior
Sulemar do Nascimento Barroso
Alecsandro Leal da Silva
Raquel de Souza Praia
Luiz Cesar Rebelo Clos
Elisangela Fialho de Pinho
Magno da Cunha Nascimento
Aline Campos Dinelly Xavier
Inez Siqueira Santiago Neta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217016>

CAPÍTULO 7..... 51

ATUAÇÃO DA CRUZ VERMELHA NA PANDEMIA DE COVID-19 NO AMAZONAS

Mario Anibal Gomes da Costa Júnior
Rhuana Maria de Oliveira Pereira
Glauber Menezes
Raquel de Souza Praia
Midiam Barbosa Azevedo
Magno da Cunha Nascimento
Ciro Félix Oneti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217017>

CAPÍTULO 8..... 57

SÍNDROME DE BURNOUT X COVID-19: CARACTERÍSTICAS ADAPTATIVAS DA ROTINA DE ENFERMAGEM EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, MANAUS-

AM

Claudete de Andrade Gonçalves
Diniza Pereira Marical do nascimento
Érica Marianne Salvador da Silva
Rosiane Arcanjo Garrido
Tháina Moçambique de Almeida
Andreia Silvana Silva Costa
Silvana Nunes Figueiredo
Leslie Bezerra Monteiro
Maria Leila Fabar dos Santos
Linda Karolinne Rodrigues Almeida Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217018>

CAPÍTULO 9..... 75

“IMPACTO DOS MODELOS EMERGENCIAIS DE ATENÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 PARA OUTRAS NECESSIDADES DE SAÚDE”

Beatriz Cristina de Freitas
Isabel Cristina de Freitas
Dagmar de Paula Queluz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6532217019>

CAPÍTULO 10..... 95

UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE O REFLEXO DA VIOLÊNCIA INFANTIL/ ADOLESCENTES NO PERÍODO DA PANDEMIA

Mays Gomes da Silva Christ
Erika Lorrana de Rezende Stolz
Gabriela Buchli

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170110>

CAPÍTULO 11..... 113

COMO FICAM AS GESTANTES? UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL DE MULHERES GRÁVIDAS NO BRASIL

Gislaine Lima da Silva
Brenda Parra Minguetto
Leydilaine Carvalho de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170111>

CAPÍTULO 12..... 122

IMPACTO DA COVID-19 NA SAÚDE MENTAL E FÍSICA DO IDOSO

Oldemar Gomes dos Santos
Leila Batista Ribeiro
Samuel Pontes da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170112>

CAPÍTULO 13..... 138

O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE ESTÉTICA NO

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

José Ailton dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170113>

CAPÍTULO 14..... 148

AVALIAR A RELAÇÃO DOS RISCOS PRÉ EXISTENTES E A TIPAGEM SANGUINEA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, APÓS CONTAGIO PELO SARS COV 2

Graziane Nascimento

Ligia Canongia de Abreu Cardoso Duarte

Leila Batista Ribeiro

Wanderlan Cabral Neves

Marcone Ferreira Souto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170114>

CAPÍTULO 15..... 159

COBERTURA VACINAL CONTRA COVID-19: UMA ANÁLISE SOBRE A TAXA DE ADESÃO DOS EDUCANDOS DE 12 A 17 ANOS

Elaine Guedes Nogueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65322170115>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 169

ÍNDICE REMISSIVO..... 170

UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE O REFLEXO DA VIOLÊNCIA INFANTIL/ ADOLESCENTES NO PERÍODO DA PANDEMIA

Data de aceite: 10/01/2022

Data de submissão: 07/12/2021

Mays Gomes da Silva Christ

Acadêmica do curso de Psicologia da
Faculdade Morgana Potrich (FAMP)
Mineiros - Goiás, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/3340414595451004>

Erika Lorrana de Rezende Stolz

Acadêmica do curso de Psicologia da
Faculdade Morgana Potrich (FAMP)
Mineiros - Goiás, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/8855022731594687>

Gabriela Buchli

Docente de Psicologia da Faculdade Morgana
Potrich (FAMP)
Mineiros - Goiás, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4509094857244209>

RESUMO: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social norteadas pela realidade de abuso infantil são a base desta pesquisa. Define-se abuso infantil ou maus tratos infantil qualquer forma relaciona à violência física, emocional ou psicológica aplicada a uma criança. A Organização Mundial da Saúde - OMS conceitua esse tipo de violência em quatro classes: abuso físico, sexual, emocional ou psicológico, e ainda, negligência que pode ocasionar lesões físicas, mentais, dano no crescimento, processo de desenvolvimento e sazonalidade do indivíduo. Assim, o isolamento social em contexto pandêmico traria inúmeros

riscos às crianças que vivem em situação de vulnerabilidade, transformando-as em reféns em seus próprios lares. Neste aspecto, esta pesquisa teve como objetivo verificar o número de ocorrências de violência infantil/adolescente no período de junho a setembro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2020. Para tanto, buscou-se analisar dados do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS da cidade de Mineiros – GO, por meio de um levantamento documental extraído e direcionado a uma pesquisa exploratória documental. Realizou-se esse tipo de coleta de dados esperando apresentar um comparativo dos casos de violência e as consequências dos maus tratos contra crianças e adolescentes acometidos durante a pandemia. Ao final desta pesquisa concluiu-se uma falta de consistência dos resultados apresentados quanto a quantidade de denúncias realizadas no período estabelecido. Contudo, é importante estar atento aos meios corretos de se realizar uma denúncia, para que então, se consiga identificar devidamente os tipos de violência infantil/adolescente inserida neste contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Vulnerabilidade; COVID-19, Distanciamento Social; Violência contra criança / adolescente.

A COMPARATIVE STUDY ON THE REFLECTION OF CHILD/TEENAGER VIOLENCE IN THE PANDEMIC PERIOD

ABSTRACT: The basis of this research are children and adolescents in a situation of social vulnerability, specifically and guided by child

abuse. Definition of child abuse or child maltreatment is related to any form of physical, emotional or psychological violence. The World Health Organization categorizes violence against children and adolescents into four classes: physical, sexual, emotional or psychological abuse and neglect, which can cause physical and mental injuries, damage to the individual's growth, development process and seasonality. Faced with a pandemic context, isolation would bring countless risks to children who live in a situation of vulnerability, turning them into hostages of their own domestic environment. In these aspects, the research aimed to verify the number of occurrences of child/adolescent violence in the period from June to September 2019 compared to 2020. With this, a data verification was carried out in CREAS in Mineiros - Goiás, through a survey documentary extracted from exploratory research. In this case, the total collection was carried out from June to September 2019 and 2020, hoping to show a comparison of cases affected during the pandemic, and the consequences of mistreatment of children and adolescents. In the end, the survey demonstrates a lack of consistency in the results presented in terms of the number of complaints made in the established period. However, it is important to be aware of the means to file a complaint and identify the types of violence faced.

KEYWORDS: Vulnerability; COVID-19; Social Distancing; Violence against children/adolescents.

1 | INTRODUÇÃO

Em tempos atuais percebe-se que os cidadãos de todo mundo se encontram inseridos em processos de desenvolvimento e aprimoramento de papéis na sociedade, na qual, cada um representa uma importância inerente a sua faixa etária ou classe social. Assim, a violência praticada contra crianças e adolescentes passa a ser uma situação relevante por causar grande repercussão na sociedade. Especialmente, quando essa ocorre em ambiente familiar, ou ainda, em contextos sociais de convivência da criança/adolescente violentado.

Neste contexto, entende-se como violência praticada contra a criança e adolescente toda e qualquer conduta ou omissão que acarrete dano físico, sexual e ou psicológico realizada por pais, familiares ou responsáveis do mesmo(a). Demonstrando assim, uma negativa correlação ao direito da criança e adolescente ao serem abordadas como pessoas e sujeitos que estão em processo de crescimento e desenvolvimento (MINAYO, 2001).

No entanto, em cenário de isolamento e dependência acarreta diversas formas, de ocorrências, ou seja, uma situação de emergência contribui e muito com o aumento da violência contra a criança e adolescente, desse modo, entende-se que uma pandemia gere desconforto devido a inúmeras precauções as quais devem ser tomadas para evitar ou se contaminar com ela por isso muitos indivíduos tornam-se reféns do seu próprio contexto ambiente familiar (BRASIL, 2020).

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS o primeiro surto de pneumonia causada pelo novo coronavírus (COVID19) surgiu em 31 de dezembro de 2019 na província de

Hubei na China. Diante dessa situação, diversos países, estados e municípios sancionaram decretos que estabeleciam regras para evitar a disseminação do vírus. Obrigando diversos países a decretar regras sanitárias de prevenção e de não disseminação do mesmo. Ações de distanciamento social como o fechamento de estabelecimentos públicos e privados e de espaços coletivos (escolas, bares, restaurantes, hotéis, praças) e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S em ambientes sociais tiveram o intuito de evitar aglomeração (OMS,2019).

Diante desse cenário, muitas crianças acabaram impossibilitadas de frequentar ambientes que tinham acesso rotineiramente, assim, ao permanecerem mais tempo em casa estariam passando por diversos tipos de situações. O isolamento social, conseqüentemente a falta de acesso as aulas, acabam por gerar situação de risco, proporcionando o aumento de ocorrências de violência contra criança e adolescente. Para tanto, o estabelecimento de regras para se evitar aglomerações ocasionaram situações em que muitas crianças e adolescentes acabam por passar mais tempo próximo a seus agressores, tornando assim, mais suscetíveis a situações de risco principalmente pelo fato de não estarem tendo mais acesso às aulas presenciais (BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO, 2018).

Faz-se necessário realizar o acompanhamento de notificações de violência, pois, é a ferramenta que visa proteger o direito das vítimas, principalmente, no contexto vivenciado atualmente. O Sistema de Garantia dos Direitos - CONANDA visa facilitar o acesso de crianças com a rede de proteção de pedido de ajuda (BRASIL, 2021).

“No caso dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que se mantiverem em atividade de visitaçao domiciliar e que cuidem de famílias com crianças, estes devem estar atentos a essa CRIANÇAS NA PANDEMIA COVID-19 questão e sempre tentar manter contato direto com a criança em busca de sinais indicativos de situações de violência, os quais devem ser informados à gerência da unidade para devidas providências” (BRASIL, 2021).

A busca para evitar o contágio foi justamente o distanciamento social, mas o mesmo pode estar ocasionando sensações de medo e angústia na sociedade, principalmente no que diz respeito as crianças as quais tornam-se mais vulneráveis nessa situação e por não compreenderem de fato o que está acontecendo (MARQUES *et al.*, 2020).

O autor acima citado ressalta que a proximidade com a questão sobre a violência acometida com crianças e adolescentes, tem demonstrado diversas questões fatorias as quais são: vida social, vivências sociais e a conexão gerada no ambiente domiciliar e social. Contudo, a necessidade de segurança e proteção da criança e adolescente se torna cada vez mais urgente, pois, diante do contexto vivenciado, as mesmas, têm-se tornado vítimas de violência intrafamiliar rotineiramente e cabe ressaltar que convivendo em período integral ao lado de seus agressores.

Sendo o intuito da pesquisa verificar o número de ocorrências de violência infantil/ adolescente no período de junho a setembro de 2019 em comparação ao mesmo período

de 2020. Para tanto, buscou-se analisar dados do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS da cidade de Mineiros – GO, por meio de um levantamento documental extraído e direcionado a uma pesquisa exploratória documental. Realizou-se esse tipo de coleta de dados esperando apresentar um comparativo dos casos de violência e as consequências dos maus tratos contra crianças e adolescentes acometidos durante a pandemia.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

A violência contra criança /adolescente refere-se a diferentes formas de crueldade que pode afetar a integridade da saúde física e psicológica da mesma, podendo até mesmo, prejudicar seu desenvolvimento (WHO, 2006). Sendo esta a mais grave das violências manifestadas no mundo, tornando-se, então, um problema de grande relevância à Saúde Pública e aos Direitos Humanos. Tal evento cultural e primitivo se estabelece como uma questão problemática de saúde pública, na qual, os principais envolvidos são os adultos responsáveis pela criança /adolescente, normalmente, inseridas em contextos em que a agressão é vista apenas como prática educativa. Tornando-se crianças mais vulneráveis e transferindo toda situação ao seu dia-a-dia (BRASIL, 2018).

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a partir da divulgação da Lei nº 8.069 compreende que a criança e o adolescente são divididas em estágios de crescimentos característicos. Instaurando assim, a carência de proteção plena à criança/adolescente com intuito de garantir o processo circunstancial de liberdade e dignidade dos mesmos. Dessa forma, o 13º art. ressalta que quando houver apresentação de suspeita ou até mesmo, de confirmação de violência contra a criança/adolescente deve-se, obrigatoriamente, acionar o Conselho Tutelar, por este ser o responsável pelo acolhimento e encaminhamento dessas vítimas, e de seus familiares a um atendimento especializado. No entanto, existem diversas outras formas, de se realizar denúncias ou reportá-las às outras instituições que realizam um trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar como as Delegacias de Proteção da Criança e do Adolescente e o Ministério Público (BRASIL, 2019).

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/1990) em seu Art.5º traz que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Punindo na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, pois, há a concepção de que a violência sexual é uma violação de direito esse se faz necessário o acompanhamento. Ressaltando que na maioria dos casos outros direitos básicos da criança e de seus familiares também são violados. Assim, compreende-se que uma pandemia traria inúmeras consequências ao contexto familiar em que os mesmos encontram-se inseridos (BRASIL, 1990).

O ECA é considerado a maior ferramenta governamental utilizada para coibir ou

até mesmo extinguir qualquer possibilidade de transgressões de violência que possibilite marcas físicas, traumas emocionais e sociais, posterior a toda situação ou ação violenta, ocorrida por quaisquer motivações. Neste contexto, a OMS, em paralelo aos órgãos governamentais, têm como intuito combater esse tipo de violência ao categorizá-la em quatro classes: abuso físico, sexual, emocional ou psicológico. Ressalta-se ainda, a negligência de modo a vivenciar quaisquer violações que acabe por ocasionar lesões físicas, mentais, dano no crescimento, processo de desenvolvimento e sazonalidade do indivíduo em questão. No entanto, com o isolamento social e a dependência dos pais, ou responsáveis, acabou por acarretar uma situação de emergência, por se tratar de violência contra a criança e adolescente (BRASIL, 2019).

Segundo Faleiros (*et al*, 2009) a escassez materna possui causas de estresse alto índice, pois, prejudica continuamente o processo de desenvolvimento da criança e pessoas acometidas de negligências ou qualquer outra situação de violência nos seus primeiros 10 anos de vida, muitas vezes, podem gerar desvios de conduta ou até mesmo dificuldade em seguir regras sociais.

Nunes e Sales (2015) censuram toda e qualquer violência direcionada a crianças e adolescentes, e afirmam ainda, que suas condições são características e estão sob qualquer proteção o guarda de seus pais, ou seja, total dependência de seus pais, cuidadores ou até mesmo do poder público.

“Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue” (DAY *et al.*, 2021).

Conforme as concepções dos autores Silva e Melo (2021) existem algumas, formas, de violência acometidas contra indivíduos em situação de vulnerabilidade sendo a violência física, a negligência, a violência psicológica e/ou a sexual.

- **VIOLÊNCIA FÍSICA** - neste tipo de violência existe a prática proposital da força física, realizado por pais, cuidadores familiares ou pessoas próximas, da criança e adolescente, com o intuito de machucar, ofender, humilhar e destruir a vítima, causando ou não vestígios corporais visíveis.
- **NEGLIGÊNCIA** - é entendida como a ausência de cuidados básicos como a falta de medicamentos; insuficiência de cuidados básicos e a escassez de proteção e afeto ao indivíduo negligenciado.
- **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA** - retrata as diversas formas, de realizar esse tipo de violência por meio de desprezo, discriminação, excessos de cobrança, penalidades que levam a humilhação ou quando há o abuso de poder para um benefício próprio e para suprir suas necessidades.
- **VIOLÊNCIA SEXUAL** – configura-se com a prática sexual, na qual quem realiza

a agressão tem o objetivo da própria satisfação; a mesma visa apropriar-se sexualmente da vítima fazendo assim, com que a criança e o adolescente realize suas vontades através de ameaças e violência física.

Desse modo, entende-se que uma pandemia gera certo desconforto devido a inúmeras precauções as quais devem ser tomadas para evitar-se a contaminação com a doença, assim, muitos indivíduos acaba tornam-se reféns do seu próprio contexto familiar. Sendo importante destacar que, em 31 de dezembro de 2019, um surto de pneumonia foi relatado à Organização Mundial da Saúde (OMS) em Wuhan, província de Hubei, na China. O patógeno é um novo coronavírus que foi descoberto rapidamente, o surto de SARS-COV-2 começou nos mercados de frutos do mar e animais vivos, na qual ainda não se conhecia a forma que estes animais eram armazenados (OMS, 2019).

De acordo com as práticas da OMS (2020) para nomear novas doenças infecciosas humanas, no mês de fevereiro de 2020, a doença causada pelo novo coronavírus foi batizada de COVID19, sendo este nome baseado no tipo de vírus e no ano de início da epidemia: Coronavírus (doença), 2019 (ano). No final do mês de fevereiro de 2020, a China tinha quase 80.000 casos confirmados de COVID-19 e 2.838 mortes. E em outros 53 países houve aproximadamente, 6.000 casos confirmados e 86 mortes.

Desde o início da pandemia houve a necessidade de mudança hábitos envolvendo as rotinas familiares e sociais devido à possibilidade de contágio do COVID-19. Para tanto, criou-se decretos com inúmeras precauções a serem seguidas, tais como o isolamento social, o uso constante de álcool em gel e lavagens das mãos de forma indiscriminada, utilizando a mesma técnica de higienização que médicos-cirurgiões. E ainda, o uso obrigatório de máscaras e a permanência de distanciamento de um metro e meio entre as pessoas ao saírem de suas residências (OMS, 2020).

Embora entenda-se a importância do isolamento social segundo orientações da OMS (2020), neste cenário, inúmeras crianças e adolescentes podem estar sofrendo as consequências devido a impossibilidade de terem qualquer contato com pessoas de fora de seu ambiente familiar. É que, muitas vezes, ocorre por estas crianças estarem mais vulneráveis e impossibilitadas de conviverem distantes dos seus agressores, podendo estar passando por diversos tipos de agressões.

Diante disso, a impossibilidade de acesso às aulas presenciais ou até mesmo, circulação social se transformam em situações de risco e dificuldade de denúncias de escolas e outras possíveis unidades de denúncias as transformando muitas vezes em prisioneiras de suas próprias residências (LEVANDOWSKI et al., 2021).

Vive-se um momento de muitos prejuízos psicológicos, sociais e físicos advindos da pandemia SARS-COV 2, percebendo que nesse cenário muitas pessoas estão demonstrando dificuldades relacionadas há algumas mudanças como: isolamento social, o uso EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) contra o vírus, álcool 70%, máscaras e o distanciamento social. Diante disso, algumas, pessoas apresentam resistência para

obedecer às novas regras de segurança sanitária (OMS,2020).

A violência intrafamiliar é uma questão de difícil acesso pois, se ocorre em um ambiente o qual, se espera segurança e proteção, ou seja, o contexto doméstico, dentro da sua casa e muitas vezes, se sentir na obrigação de se silenciar por achar que não possui escolha. O ambiente domiciliar deve ser um ambiente acolhedor e protetor, e acaba por se tornar um ambiente inseguro e de medo, pois, ao invés de se sentirem seguros para aguardar uma vacina contra a COVID-19, a crianças e adolescentes se tornam reféns de seus próprios entes queridos ou responsáveis (PLATT; GUEDERT; COELHO, 2021).

A pandemia da COVID-19 acaba tornando a criança e adolescente ainda mais vulnerável segundo a UNICEF (2021) devido a todas ações impostas para controle da disseminação do vírus, onde impossibilita acesso a escolas e outros ambientes as quais frequentava e as deixando muitas vezes expostas a diversos episódios de violências como: sexual, física e psicológica. Diante disso, mesmo com esse contexto vivenciado pela COVID-19, não existe motivação que leve para a violação do seu direito. Desta forma a mesma disponibilizou algumas, ações que podem ser utilizadas com intuito de proteger a criança e adolescente em casa ou até mesmo denunciando.

- Cuide da criança e adolescente- o ambiente deve ser o local que se espera um mínimo de cuidado e proteção, onde se receba carinho, atenção. Sempre ofereça seu apoio e sua escuta, mostre a importância do contato tanto em brincadeiras quanto em conversas aleatória e nunca se esqueça de sempre de explicar a situação que se esta vivenciando para que assim ela entenda todo o processo de conduta adotado e se sinta segura.
- Se cuide- de fato um contexto vivenciado pela pandemia pode gerar estresse e ansiedade dentre outros processos de humor, mas, cabe entender a importância de não descontar toda essa situação na criança e adolescente, pois, muitas vezes não se sabe/ nota-se todo sentimento enfrentado por eles nesse mesmo contexto.
- Busque ajuda - Quando se ver em uma situação ao qual necessite de ajuda para cuidar de seus filhos (as) que esteja na sua responsabilidade e não tenha com quem deixar procure alguém de confiança ou acione o conselho tutelar para devido auxilio, assim como uma criança se enxergar em uma situação de perigo e presenciado acione o disque 100 ou o adulto de confiança mais próximo para a tomada de decisão necessária. Além de tudo, sempre esteja atento aos canais de denúncias, os conheça para ter acesso a informações de qualidade e assim saber com reagir diante dessas situações (UNICEF, 2021).

Com o objetivo de assegurar o direito da criança e adolescente que foram violados criou-se alguns órgãos buscando focar justamente nos direitos dos mesmos: Conselho tutelar - casos de violência física/sexual, questões de ameaça e humilhação, pedido de atendimento médico negado; Disque 100 - pessoas vítimas, ou que tenham presenciado violência contra criança e adolescente, sexual ou física, onde podem denunciar no formato

anônimo; Disque 180 - em caso de violência contra mulheres e meninas seja física, psicológica e sexual; Polícia - diante de qualquer tipo de violência acionar 190 e Safernet Brasil site que denuncia cyberbullying e crimes cometidos em ambientes no formato online. Existem alguns órgãos aos quais visam o apoio de crianças, adolescentes e seus familiares que são: Centro de Valorização da Vida (CVV) - Trabalha diretamente no apoio emocional e prevenção do suicídio; Ministério Público- investiga órgãos e agentes públicos; Ouvidorias- visando ouvir sugestões e reclamações que não foram resolvidas de outra forma e o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que seu foco é o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e que tenham passado por quaisquer tipos de violência (UNICEF, 2021).

A importância de se conhecer quais tipos de violências a qual a criança e adolescente podem ser submetidas é de grande valia, pois, dá-se o poder de identificar a qual esta passando e quais as maneiras de se proteger ou buscar segurança diante de uma situação de violação, onde a mesma pode vir a estar sofrendo.

3 | MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Dos Materiais

Para uma melhor compreensão das etapas realizadas nesta pesquisa realizou-se um delineamento da pesquisa.

DELINEAMENTO DA PESQUISA

Objetivo Geral: verificar os tipos de violência infantil/ adolescente e a quantidade de ocorrências no período de junho a setembro de 2019 a junho a setembro de 2020 de isolamento social devido à pandemia da COVID-19.

Objeto de Estudo: Violência infantil / adolescente no período de pandemia.

Etapas	Metodologia	
Objetivos Específicos	Ferramentas	Resultados Esperados
Realizar um levantamento dos tipos de queixas levantadas no período de junho a setembro de 2019.	Visita <i>in loco</i> no CREAS do município de Mineiros - GO.	Observar as queixas mais realizadas no período proposto.
Analisar os dados do ano de 2019 e compará-los aos tipos de queixas do mesmo período de 2020.	Tabulação dos dados obtidos, por meio de uma planilha eletrônica no Excel. Estes foram qualificados e quantificados.	Ter uma base de como a pandemia e seu processo de isolamento interferiu no índice de violência.
Constatar se houve o aumento de denúncias no Centro de Referência Especializado e Assistência Social no período de junho a setembro de 2019 e junho a setembro de 2020.	Tabulação dos dados obtidos, por meio de uma planilha eletrônica no Excel. Estes foram qualificados e quantificados.	Demonstrar quais tipos de violência obteve mais impacto em época de pandemia.

Conscientizar a população quanto à necessidade de se denunciar as práticas de violências infantil/ adolescente.	Publicação da pesquisa em Revista Científica, bem como uso das redes sociais para divulgação dos resultados.	Demonstrar a importância de se denunciar e quão necessário entender quais os tipos de violência.
---	--	--

Tabela 1: Delineamento da pesquisa

Fonte: própria – 2021

Nesta pesquisa realizou-se um estudo de caráter exploratório comparativo documental com abordagem quantitativa. A coleta de dados baseou-se nos prontuários dos pacientes, nos quais foram contestadas notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e outras formas, de violências notificadas no Centro de Referência Especializada em Assistência Social-CREAS na cidade de Mineiros - Goiás. Os instrumentos utilizados foram os prontuários de levantamento que a própria instituição utiliza no CREAS e em seguida foi realizada a tabulação das informações. As variáveis coletadas foram: ano de notificação, idade da vítima, local da ocorrência e tipo de violência de junho a setembro de 2019 comparado a 2020.

Para análise de dados os mesmos foram coletados e tabulados em planilha eletrônica do pacote OFFICE EXCEL. Seguindo a diretriz da resolução 466/2012 do CNS, o estudo foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa UNIFUNEC, sob o parecer 4.479.568.

3.2 Critérios de inclusão

Critério de inclusão para estar avaliando os prontuários, foi ter apresentado idade abaixo de 18 anos, durante o período de junho a setembro de 2020 e prontuários de participantes que estavam em acompanhamento no CREAS, residentes em Mineiros-GO.

3.3 Critérios de exclusão

Nesta pesquisa documental foram excluídas, pessoas com idade maior de 18 anos, que residisse em outra cidade, ter realizado o atendimento fora do prazo da pesquisa e não estar vinculado ao CREAS.

3.4 Riscos

A resolução CNS 466/12 respalda o participante em pesquisas de qualquer natureza garantindo sigilo e privacidade em todas as fases do estudo. Assim, esta pesquisa apresenta riscos mínimos, podendo apresentar riscos sociais, invasão de privacidade; quebra de confiabilidade; comunicação inapropriada dos resultados obtidos; riscos a segurança dos prontuários.

3.5 Benefícios

Essa pesquisa envolve benefícios indiretos como a colaboração de forma voluntária para o avanço de novos estudos que envolvam a temática proposta e que possuam

poucas publicações científicas. E ainda, podendo contribuir com maiores conhecimentos envolvendo atual cenário do Brasil e do mundo.

4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante de um cenário envolvendo violência contra crianças e adolescentes buscou-se realizar um estudo comparativo dos dados obtidos entre junho a setembro de 2019 e o mesmo período de 2020. Para tanto, os dados disponibilizados por órgãos sociais e instituições não-governamentais enfatizam um crescente aumento desse tipo de violência. De tal modo, nota-se um crescimento de 7,4% no Distrito Federal, 8,5% no Paraná, 73% no Rio Grande do Sul e 32% em Pernambuco (PLATT; GUEDERT; COELHO, 2021).

Contudo, a associação civil do direito privado, Safernet atua nacionalmente visando uma imersão na promoção e na defesa dos direitos humanos da internet no Brasil. Dessa forma, juntamente com o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes contabilizou-se um acréscimo de 108% de ocorrências relacionadas a pornografia infantil durante a pandemia no Brasil. Em consequência ocasionando assim, 9.995 denúncias até o mês de abril (BRASIL, 2018).

Segundo Macedo (2021), no ano de 2020 houve uma redução de 30,13% das ocorrências de violências contra crianças de 0 a 11 anos em comparativo com o ano de 2019. Na faixa etária de 12 a 17 anos ocorreu outro decréscimo de 32,04% no número de registros do estado de Goiás no primeiro trimestre de 2020 em relação a 2019. Dessa forma, ao realizar uma análise mais específica diante desse recorte temporal nota-se uma redução considerável dessas denúncias.

Na busca da prevenção e diminuição dessas práticas de violência contra crianças e adolescentes foram criadas políticas públicas como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante/Juvenil, a Política Nacional de Redução da Morbi-Mortalidade de Acidentes e Violências (Portaria MS/GM n.º 737) sendo um instrumento direcionador da atuação do setor saúde nesse contexto, o Manual para Orientação dos Profissionais, o Manual Notificação de Maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde (MARTINS; JORGE, 2009).

No viés das práticas de violência vivenciada pela criança e adolescente houve um relevante passo dado com a inserção do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) pela Lei n.º 8.069/90. Demandando devido a precariedade do Estado e da União de ao utilizar um sistema que monitore nacionalmente sem pausa buscando proteger a criança e ao adolescente nas instituições governamentais, como conselho tutelares, onde propõem agilidade e rapidez na transmissão das informações em diversas solicitações: estaduais, municipais e federais (MJ, 2009).

O Disque Direitos Humanos conhecido como Disque 100 é um instrumento utilizado para receber, analisar e transmitir denúncias de violência. No ano de 2019 registrou 159.063

queixas de maus tratos, sendo 15% a mais do que o ano de 2018. De modo que 86.837 dessas denúncias envolviam crianças e adolescentes contabilizando assim, 55% dos casos registrados em 2019. Ao estratificar o quantitativo apresentado por tipos de violência, obteve-se 38% ligadas à negligência, 23% à violência psicológica, 21% à violência física, 11% à violência sexual, 3% à exploração/ao trabalho infantil e 3% relacionados a outros tipos de violência. Vale ressaltar que esse tipo de violência, na maioria das vezes, ocorre na própria residência ou em ambiente familiar do indivíduo (PLATT; GUEDERT; COELHO, 2021).

De acordo Lancet (2020) o mesmo cita o indicador da UNESCO referente a Ciência e a Cultura aproximadamente 1,5 bilhão de crianças e adolescentes não estão frequentando escolas devido ao fechamento das mesmas, durante o período de controle da disseminação do COVID-19 (). Com base no número de casos que vem crescendo a violência contra a criança e adolescente tem estado em um dos assuntos que mais tem ganhado visibilidade na mídias justamente pelo fato desse crescente índice de mortes e traumas, principalmente nesse período de instabilidade e vulnerabilidade perante ao isolamento causado pela pandemia da COVID-19 e a impossibilidade de frequentar os ambientes que antes era rotina.

Segundo a SBP - Sociedade Brasileira de Pediatria mais de 100 mil crianças e adolescentes foram assassinadas nos últimos 10 anos. Nestes casos a grande parte dos óbitos ocorreram no próprio ambiente domiciliar, no qual, esperava-se o mínimo de proteção para as crianças/ adolescentes contra diversas questões de agressão (ÍCARO; TAVAREZ, 2021). Assim, este estudo realizado no município de Mineiros – GO apontou resultados satisfatórios quanto aos objetivos finais dessas pesquisas.

O gráfico 1 demonstra a quantidade de queixas por sexo nos anos de 2019 e 2020. Ao comparar o número total de ocorrência por meio do Gráfico 1, entre o período de análise de 2019 e no mesmo período de 2020, constatou-se que no ano de 2019 houve 43 denúncias, sendo 27 do sexo masculino e 16 do sexo feminino. Enquanto no ano de 2020 ocorreram 36 denúncias, sendo 7 do sexo masculino e 29 do sexo feminino.

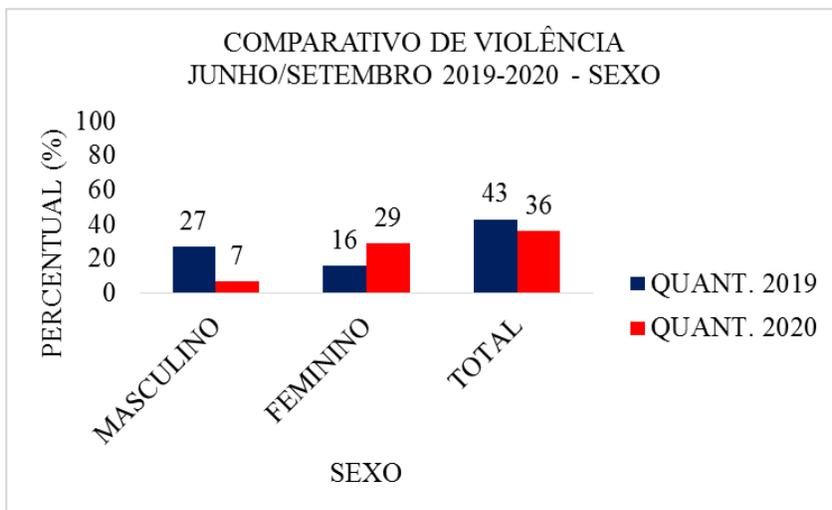


Gráfico 1: Comparativo de violência junho/setembro 2019-2020 – SEXO.

FONTES: PRÓPRIA – 2021.

Assim, verifica-se um acréscimo de 44% no período da pandemia em relação às queixas de violência contra crianças e adolescentes do sexo feminino; contudo, vale ressaltar que este aumento dá-se de maneira direta e proporcional à redução das queixas em crianças e adolescentes do sexo masculino.

O Sistema Único de Saúde – SUS (2018) possui um papel relevante no que compete a prevenção e combate da violência e ainda, ao processo de atenção cotidiana às pessoas que vivenciaram alguma situação de agressão. O Ministério de Saúde em 2010 impulsionou a Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências por meio de orientação para gestores e profissionais de saúde. Apresentando uma relevante declaração sobre que constitui a atenção de crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade, explanando sobre a extensão do Atendimento, Notificação, Acolhimento e Seguimento na Rede de Cuidado e de Proteção Social.

A atenção primária é a fase inicial de atenção do sistema de saúde implementando a porta de entrada de prioridade do SUS. As Equipes de Saúde da Família (ESF), apoiadas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), justamente pelo fato de estarem mais próximas, das famílias, possuem mais compreensão e acabam por ter mais possibilidade de descobrir sinais e sintomas, de violências em crianças e adolescentes, começar o atendimento (diagnóstico, tratamento e cuidados), acolhimento, comunicar os casos e conduzir para a rede de cuidados e de proteção social (SAÚDE, 2018).

Conforme verificado em outras pesquisas a violência cometida contra criança e adolescente tornou uma grande barreira na saúde pública devido à grande demanda de

atendimento hospitalares e pediátricos, e o principal motivo e foco é quantidade de óbitos relacionados a crianças de 5 anos acima. Devido à complexidade e morbimortalidade, acaba por gerar grande repercussão na sociedade e política. Com isso acarretando diversos conceitos e processos a essa demanda tão grande de casos de violência, gerando comoção e desalento da sociedade a qual busca por compreender por que tamanha situação continua acontecendo e não trazendo ou gerando qualquer resolução para amenizar ou extinguir essa dura realidade (BORGES *et al.*, 2019).

De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde (SINAN/MS) houve um registro 39.281 atendimentos na faixa de < 1 a 19 anos idade; computando cerca de 40% do total de 98.115 dos atendimentos no ano de 2011. Assim, as ocorrências nessa faixa etária ocorreram com maior registro de violência no sexo feminino. Ressalta-se ainda, que é na idade inicial que ocorrerem agressões mais branda mais com o decorrer da idade acabam por se agravar principalmente quando se dá início a adolescência (WAISELSZ, 2012).

O gráfico 2, evidência quanto a quantidade de casos por faixa etária, compreendida nos intervalos de 0 – 6 anos, 7 – 12 anos e 13 – 17 anos.

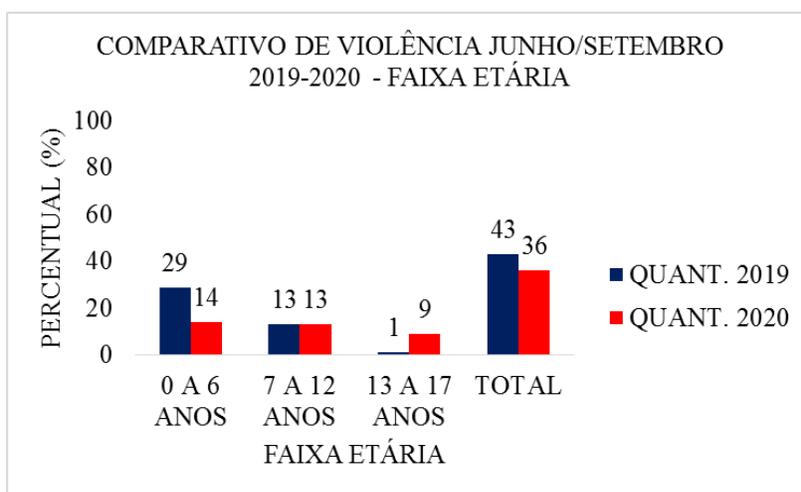


Gráfico 2: comparativo de violência junho/setembro 2019-2020 - faixa etária

FONTE: própria – 2021.

Com base nestas evidências pode-se observar no gráfico 2, quanto ao número de queixas por idade, que os indicadores no município de Mineiros - GO as ocorrências estão com maior frequência em crianças de 0 – 6 anos de idade. Verifica-se ainda que o maior índice de ocorrência foi no ano de 2019 com 29 crianças vítimas, de violência infantil e em 2020 o índice foi de 14 ocorrências. E segundo maior indicador foi na faixa etária de 7 – 12 anos ambos com 13 ocorrências nos períodos avaliados. Importante analisar que ocorreu

em 2020 um aumento de casos de violência infantil relacionados ao sexo feminino com faixa etária de 13 – 19 anos, totalizando 9 denúncias em comparação ao ano de 2019 que constou apenas 01 caso evidenciado.

O gráfico 3, demonstra um comparativo de violência junho/setembro 2019-2020 - tipos de violência. Os mesmos foram classificados em: física e psicológica, abuso sexual, exploração sexual, negligência ou abandono e trabalho infantil.

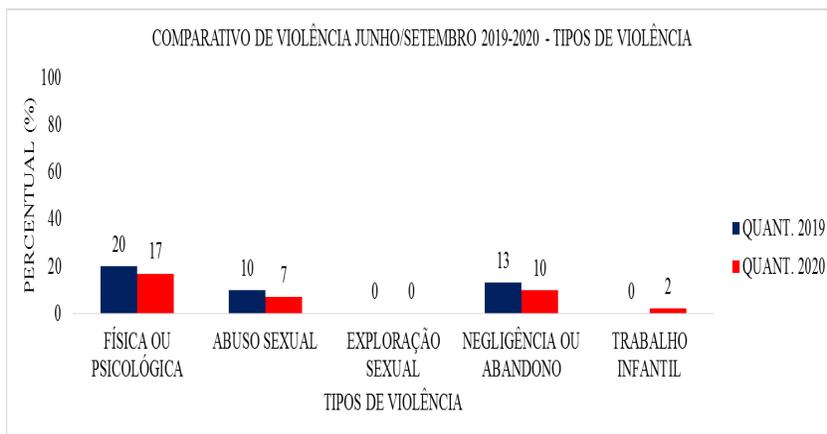


Gráfico 3: comparativo de violência junho/setembro 2019-2020 - tipos de violência.

Fonte: própria - 2021

Ao analisar os índices desta demanda no município de Mineiros GO, pode-se observar no gráfico 3, que no ano de 2019 sem os impactos da COVID – 19 as denúncias com maiores índices foram Física ou Psicológica (20), segundo maior índice foi de negligência e abandono (13). Ao comparar com o ano de 2020 com a presença dos impactos da pandemia os índices demonstram diferença quanto a queixa. Sendo apresentado uma redução de 15% dos índices de ocorrências como violência física e psicológica, os quais apresentaram um indicador de 17, o de negligência 10 e abuso 7. Evidenciou-se também um aumento do indicador de ocorrência de trabalho infantil que não estava presente nos indicadores de 2019.

Vale enfatizar que o gráfico 3, nos mostra que o percentual de queixas de violência física e psicológica apresentou um padrão de 47% dos casos totais em cada período do ano avaliado. Isso reflete que embora haja uma redução no quantitativo de casos, é evidente que não houve diminuição dos casos no período da pandemia, o que demonstra que ela apenas contribuiu para a redução do número de queixas, tendo como um dos principais fatores o que alega Platt; Guedert; Coelho (2021), que a criança se torna refém do ambiente domiciliar, e assim impossibilitadas de realizar tais denúncias em instituições como as escolas, ao que ressalta (LEVANDOWSKI et al., 2021). Tal se distancia da

realidade apresentada em regiões como o Distrito Federal.

Conforme informações da Organização Mundial de Saúde (OMS), entende-se da importância do isolamento social segundo orientações da inúmeras crianças e adolescentes podem estar sofrendo as consequências devido a impossibilidade de terem qualquer contato com pessoas de fora de seu ambiente familiar, e muitas vezes, ocorrem por estas crianças estarem mais vulneráveis e impossibilitadas de conviverem distantes dos seus agressores, podendo estar passando por diversos tipos de agressões. Diante disso, a impossibilidade de acesso às aulas presenciais ou até mesmo, circulação social se transformam em situações de risco e dificuldade de denúncias de escolas e outras possíveis unidades de denúncias as transformando muitas vezes em prisioneiras de suas próprias residências (LEVANDOWSKI et al., 2021).

Diante do exposto, vê-se o quanto a escola tem sua importância em relação a identificação de situações as quais as crianças podem estar vivenciando, além de notar a sua participação na maioria das denúncias realizadas referente a violência sofrida por crianças e adolescentes como Levandowski et al. (2021) cita, essas restrições tornaram mais difíceis a identificação de violências sofridas justamente pela mudança de comportamento estabelecidos por decretos o qual buscou proteger de possíveis contaminações, mas, acabando por deixar a vítima mais vulnerável e suscetíveis a violações por estarem impedidas de seguir o fluxo rotineiro que vivenciava antes da pandemia. Com isso possivelmente essa redução do número de denúncias realizadas no período de pandemia, foi devido essa falta acesso as escolas, assim como os profissionais da instituição a qual foi coletado os dados enfatizou” essa falta de acesso as aulas contribuiu nessa baixa demanda de denúncia do período correspondente.

5 | CONCLUSÃO

Diante do cenário apresentado nesta pesquisa é válido enfatizar o quão grave a pandemia da COVID-19 tem sido no Brasil e no mundo. E o quanto é necessário desdobrar-se para evitar o contágio e a disseminação desse vírus. Dessa forma, compreende-se a importância do distanciamento social, pois, tornou-se uma das medidas mais eficazes para se evitar a contaminação da doença da COVID-19. Dessa forma, é relevante seguir as orientações da OMS e Ministério da Saúde, buscando evitar quaisquer tipos de aglomerações.

Mesmo com diversos anúncios expostos em variáveis canais de comunicação sobre o aumento de violência contra criança e adolescente em inúmeros países do mundo, o presente trabalho apresentou uma redução frente a denúncias realizadas no período de pandemia. Em contrapartida torna-se perceptível o quanto a pandemia da COVID-19 contribuiu para essa redução no número de denúncias registradas, principalmente devido a falta de acesso a instituições e ambientes aos quais essa criança/ adolescente frequentava

anteriormente. Então, com esse contexto pandêmico as crianças e adolescentes acabaram por se tornarem mais vulneráveis a inúmeras situações de violência e muitas vezes passando a maior parte do tempo do dia em contato com seus agressores e tornando seu ambiente domiciliar de alto risco.

Nota-se que, no decorrer da pesquisa, o acesso as escolas contribui na identificação de atos aos quais as crianças podem estar vivenciando, pois, essa instituição é uma das que mais identifica situações de violência e realiza denúncias, então, essa redução no número de queixas está associada a ausência do indivíduo à escola e o medo constante de se contaminar e acabar disseminando a demais pessoas com COVID-19.

Enfim, é preciso compreender que não houve redução de casos o que demonstra que a pandemia apenas contribuiu para a redução do número de queixas, tendo como um dos principais fatores a falta de acesso aos ambientes nos quais tinham acesso anteriormente

Por fim, sugestiona-se que haja a promoção de ESF, estas que por sua vez, participarão ativamente junto às instituições públicas, buscando por meio da inserção no contexto familiar compreender as práticas desenvolvidas por familiares, na busca de estratégias na resolução de conflitos de forma a prevenir quanto a prática de violência no ambiente doméstico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente** (1990). Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3.^a edição – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. Ministério DA Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia da Covid-19: crianças na pandemia da covid-19. Fiocruz**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)** [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 2020 fev 4 [citado 2020 mar 4]; Seção Extra:1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388> » <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>

BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente.**, Brasília, p. 1-494, 2018.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 9-21, 20 maio 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-81082003000400003>. Nunes, A. J., & Sales, M. C. V. (2015). Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciência & saúde coletiva*, 21(3), 871-880.

Faleiros JM, Matias ASA, Bazon MR. Violência contra crianças na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil: a prevalência dos maus-tratos calculada com base em informações do setor educacional. *Cad Saude Publica* 2009; 25(2):337-348.

LEVANDOWSKI, Mateus Luz *et al.* Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 1-15, 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00140020>.

MACEDO, Gabriela. **Agressão contra crianças: Goiás registra média de 49 casos por mês**. 2021. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/agressao-contra-criancas-goias-registra-media-de-49-casos-por-mes-323469/>. Acesso em: 20 out. 2021.

MARQUES, Emanuele Souza; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas, de enfrentamento. **Scieo**, [s. l], p. 1-6, 30 abr. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 91-102, ago. 2001. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1519-38292001000200002>.

Ministério da Justiça. Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA [Internet]. Brasília: MJ [citado 2009 abr 05]. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sipia>.

OMS. **Histórico da pandemia de COVID-19**. 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-COVID-19>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PEDRO ÍCARO. **Correio Brasiliense**. Mais de 100 mil crianças morreram vítimas, de agressão nos últimos 10 anos. Brasília: Correio Brasiliense, 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/05/4924207-mais-de-100-mil-criancas-morreram-vitimas-de-agressao-nos-ultimos-10-anos.html>. Acesso em: 8 set. 2021.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: notification and alert in times of pandemic. **Revista Paulista de Pediatria**, [S.L.], v. 39, p. 1-5, 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267>.

Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**, 2011 a 2017. *Boletim Epidemiológico* 2018; 49(27).

SILVA, Jessica Cristina Tiago da; MELO, Sara Cristina de Assunção. VIOLÊNCIA INFANTIL: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. **Psicologia e Saúde em Debate**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 61-84, 18 maio 2021. *Psicologia e Saude em Debate*. <http://dx.doi.org/10.22289/2446-922x.v4n1a4>.

Waiselfisz JJ. **Mapa da violência IV: os jovens no Brasil**. Brasília: Unesco; Instituto Ayrton Senna; Secretaria Estadual dos Direitos Humanos; 2004

World Health Organization. **Coronavirus disease 2019 (COVID-19): situation report, 57**. Geneva: World Health Organization; 2020.

World Health Organization (WHO). ***Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence*** Geneva: WHO: 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Autoridades sanitárias 34, 35, 124

B

Blood Grouping 148, 149, 150

C

CORONAVAC 34, 163

Coronavírus 2, 7, 10, 11, 13, 17, 18, 22, 24, 26, 36, 45, 51, 53, 58, 59, 69, 73, 74, 76, 85, 92, 96, 100, 110, 114, 115, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 151, 157, 160, 161, 166, 167, 168

COVID-19 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168

Cruz vermelha 51, 54, 55, 56

D

Dermatologia 26

Diagnóstico 1, 4, 7, 26, 52, 75, 79, 82, 84, 88, 106, 116, 118, 133, 134

Distanciamento social 89, 95, 97, 100, 109, 111, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 149, 161, 167

E

Enfermagem 19, 34, 49, 50, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 83, 88, 115, 120, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 145, 146, 147

Estresse 58, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 85, 88, 99, 101, 114, 116, 119, 122, 128, 131, 133, 138, 139, 142, 146

F

Forças de segurança 33, 34, 35, 36, 38, 48, 51

Função renal 21, 22, 23

G

Gestação 113, 115, 116, 119, 120

Gravidez 116, 118, 119

I

Idoso 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136

Imunidade 17, 18, 156, 162, 166

Imunização 33, 34, 35, 38, 47, 48, 160, 163, 166, 167

Isolamento social 7, 10, 18, 71, 76, 95, 97, 99, 100, 102, 109, 114, 116, 117, 119, 124, 128, 129, 131, 133, 135, 136, 142, 144, 166

L

Logística 33, 35, 38, 43

M

Modelos emergenciais 75

Mortalidade 84, 85, 87, 89, 93, 104, 124, 131, 132, 134, 153, 162

O

Organização Mundial da Saúde 1, 21, 58, 59, 76, 95, 96, 100, 123, 136, 139, 160, 161

P

Pandemia 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 19, 21, 22, 23, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168

Plantas medicinais 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20

Prevenção 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 41, 60, 72, 76, 84, 97, 102, 104, 106, 116, 117, 124, 128, 129, 132, 135

R

Revisão de literatura 3, 40, 43, 153, 157

Revisão integrativa 49, 125, 127, 135, 136, 137, 138, 140, 145, 146, 167

S

Sars-Cov-2 1, 2, 3, 4, 6, 10, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 40, 41, 43, 51, 52, 58, 70, 76, 78, 86, 88, 91, 92, 100, 114, 117, 119, 130, 131, 136, 139, 142, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162

Saúde mental 48, 49, 71, 73, 75, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 122, 124, 125, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150

Segurança pública 33, 35, 40, 41, 43, 47, 49

Síndrome de Burnout 57, 59, 60, 69, 71, 72, 73, 74

Síndrome respiratória 76, 85, 147

T

Testes laboratoriais 1

Tipagem sanguínea 148, 150, 151, 154, 157

Trabalho de parto 116, 117

Transtornos mentais 118, 162

U

Unidade de terapia intensiva 22, 57, 59, 61, 70, 72

V

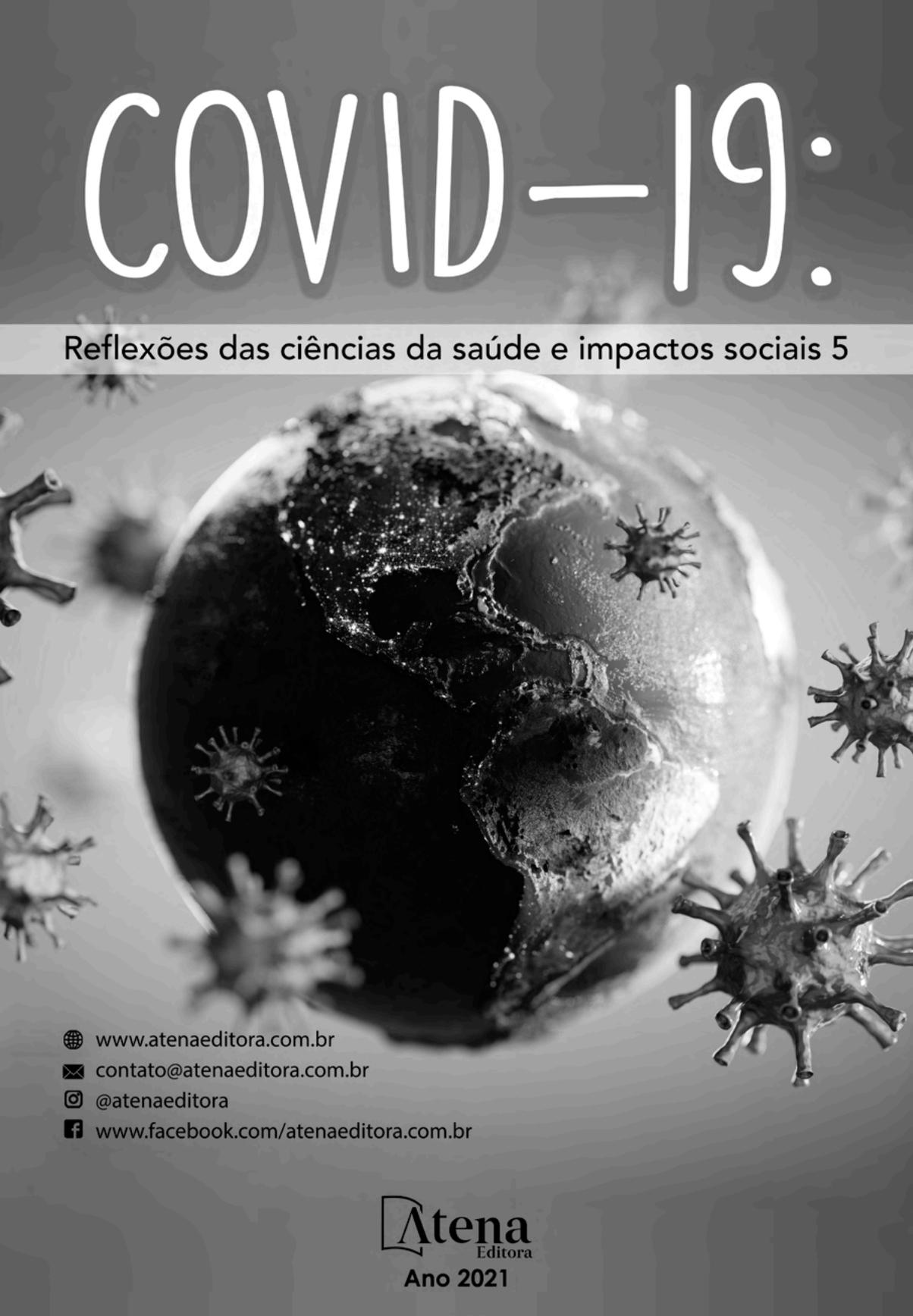
Vacina 6, 34, 38, 101, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167

Violência infantil 95, 97, 102, 107, 108, 111

Vulnerabilidade 69, 95, 99, 105, 106, 114, 115, 116, 117, 122, 132, 134, 151, 152, 157

COVID-19:

Reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5

- 
- 🌐 www.atenaeditora.com.br
 - ✉ contato@atenaeditora.com.br
 - 📷 @atenaeditora
 - 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021

COVID-19:

Reflexões das ciências da saúde e impactos sociais 5



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021